



Projeto: PID+Biometria - Inclusão Biométrica e Cidadania para Populações Tradicionais e em Situação de Rua no Estado do Acre

1. Síntese da demanda

Este projeto é proposto com base na realidade local do Estado do Acre, que apresenta um elevado *déficit* de cadastro biométrico entre povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas em situação de rua, agravado pelo histórico distanciamento desses grupos em relação ao sistema de justiça.

Diante desse cenário, a iniciativa foi construída de forma colaborativa entre o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), o Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) e representantes do povo Manchineri, por meio de sua liderança atuante na Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Acre e na Organização Manchineri de Trabalhadores e Trabalhadoras Residentes nas Cidades (MATPHA).

A proposta tem como finalidade **promover o cadastramento biométrico**, por meio do TRE-AC, e **realizar escuta ativa qualificada**, conduzida pelo PJAC, junto a povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas em situação de rua. Essa abordagem visa o reconhecimento de direitos, a ampliação do acesso à justiça e o fortalecimento da cidadania.

Estruturado com base em um Termo de Cooperação firmado entre as instituições envolvidas, o projeto adota uma perspectiva interinstitucional e integradora, articulando políticas públicas já existentes voltadas ao atendimento de populações vulneráveis.

Para viabilizar a execução imediata, propõe-se a utilização da estrutura dos Pontos de Inclusão Digital da Justiça (PidJus) como base de apoio e que servem como referência estratégica para o início das ações.

Como elemento de inovação, o projeto prevê a implementação de estratégias complementares de atendimento itinerante, com o apoio das equipes de Justiça Restaurativa vinculadas ao TJAC, especialmente em municípios do interior onde ainda não há alternativas consolidadas de acesso à Justiça.

Outro eixo relevante da proposta é o fortalecimento das ações do Projeto Cidadão, coordenado pela Coordenadoria de Apoio a Programas Sociais (COAPS), que atuará em parceria direta com lideranças comunitárias indígenas e nos projetos voltados às pessoas

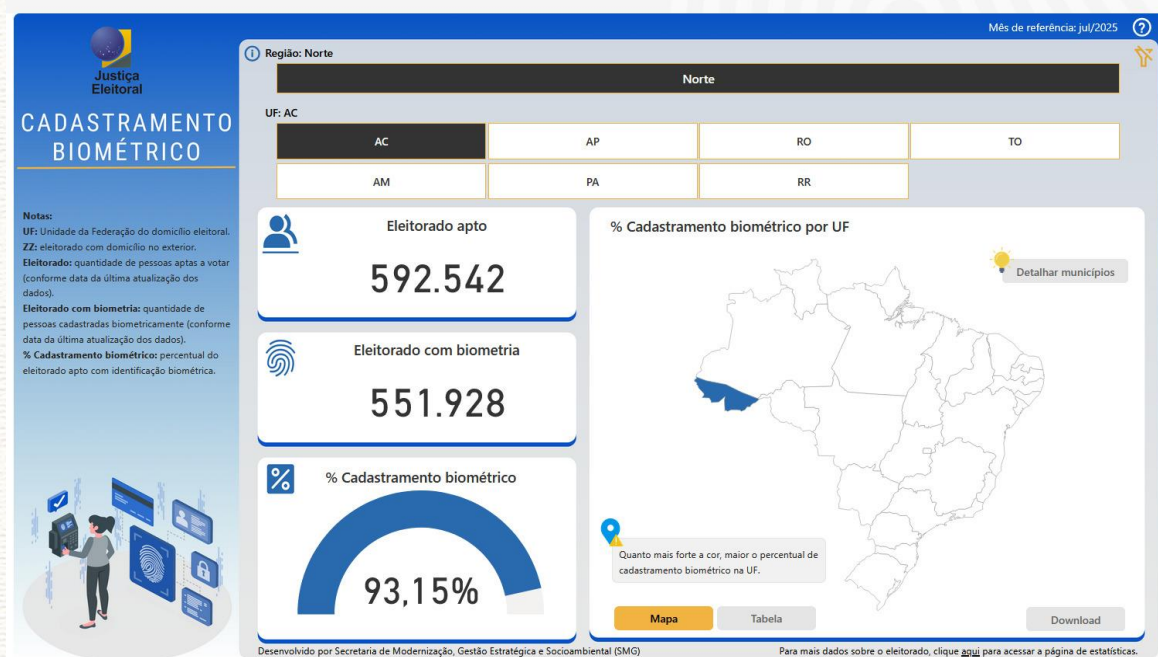
em situação de rua. Essas lideranças terão papel fundamental na mobilização das comunidades, no apoio às estratégias de atendimento e na articulação territorial.

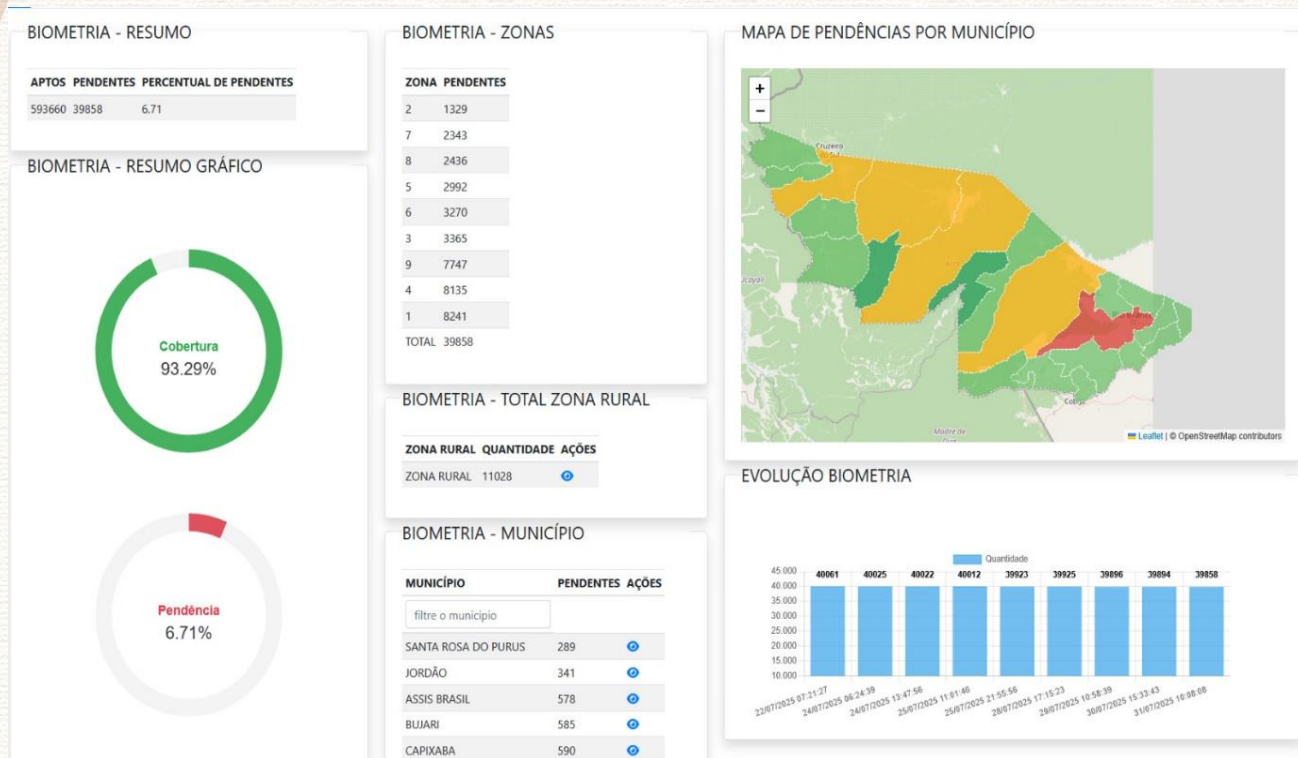
Também se destaca a articulação com representantes indígenas e associações locais para viabilizar o acesso a territórios que não dispõem de equipamentos públicos de atendimento. Nesses casos, a atuação será orientada por um modelo colaborativo, com a participação das lideranças locais, que atuarão como pontes de diálogo entre as instituições públicas e as comunidades.

2. Fato Motivador e Justificativa

O Estado do Acre enfrenta desafios significativos relacionados à exclusão eleitoral e documental de parte expressiva da população indígena e das pessoas em situação de rua. Dados apontam que aproximadamente 7% dos eleitores do Estado do Acre estão com pendência de coleta de dados biométricos no cadastro, com forte concentração nas regiões de difícil acesso, especialmente em territórios indígenas, além de pessoas vulneráveis em situação de acompanhamento especial nas áreas urbanas periféricas da capital e do interior, conforme relatório gráfico do TRE/AC:

CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO





Esses dados são reforçados pelo relatório do Portal de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ¹, que apresentou, em março de 2024, a informação de que os eleitores autodeclarados indígenas passaram dos 8% (102.335) do total considerado para a raça no Censo Demográfico 2022 (1.187.246), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A parcela de eleitores indígenas com registro na Justiça Eleitoral era menor em janeiro de 2024, quando chegou a 6% (73.712) de toda a população assim classificada na última entrevista ao IBGE. Mas pensando também nesse público, o TSE aprovou a Resolução nº 23.659/2021, que, entre outros pontos, estabeleceu que o cadastro eleitoral deve disponibilizar, além dos dados pessoais, novos campos de identificação, com etnia e língua falada.

¹ https://www.tre-sc.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/dia-dos-povos-indigenas-representatividade-na-politica-avanca-com-acoes-do-tse?utm_source=chatgpt.com

No âmbito do Estado do Acre, a Justiça Eleitoral realizou levantamento em que identificou a necessidade de coleta de biometria em várias aldeias indígenas, demonstrando a demanda populacional e geográfica para auxiliar no desenvolvimento das ações do projeto:

BIOMETRIA - TOTAL ALDEIAS

MUNICÍPIO	ALDEIA	TOTAL
ASSIS BRASIL	ESCOLA INDÍGENA 7 ESTRELAS - ALDEIA EXTREMA	27
ASSIS BRASIL	ESCOLA KAJPAHA - ALDEIA JATOBÁ	61
ASSIS BRASIL	ESCOLA PIYAKATI - ALDEIA TRÊS CACHOEIRA	13
CRUZEIRO DO SUL	ESCOLA TAMÃKÃYÃ	67
FEIJÓ	ESCOLA TAKEHAYNE SHANENAWA	31
FEIJÓ	ESCOLA NOVA OLINDA	34
FEIJÓ	ESCOLA KAXINAWA HUNIKUI SIA	41
MANOEL URBANO	POSTO DE SAÚDE (ALDEIA BUAÇÚ)	83
MARECHAL THAUMATURGO	CENTRO CULTURAL CUPICHAU	24
MARECHAL THAUMATURGO	ESCOLA SAMUEL PIYÃKO	55
SANTA ROSA DO PURUS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALDEIA MARONAWA	37
SANTA ROSA DO PURUS	ESCOLA INDÍGENA SANTA MARIA (ALDEIA NOVO MARINHO)	16
SANTA ROSA DO PURUS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - (ALDEIA NOVA FRONTEIRA)	26
SENADOR GUIOMARD	ESCOLA PADRE CARLOS CASAVECCHIA	36
SENADOR GUIOMARD	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO DE MELO II	28
TARAUACÁ	ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IVA STTIHU	33
TARAUACÁ	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ	12
TARAUACÁ	ESCOLA ESTIRÃO DO CAUCHO	53
TOTAL		677

É importante ressaltar que a qualificação do cadastro eleitoral com esses novos dados biográficos é um processo gradual, por depender, em regra, da iniciativa do próprio eleitorado em atualizar os seus dados. A coleta dessas informações no cadastro eleitoral é objetiva: traçar ações específicas para eleitores de cada comunidade indígena a fim de ampliar o exercício da cidadania plena.

Ademais, o projeto está em estrita conformidade com a [Resolução CNJ n.º 425/2021](#), que institui a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas

interseccionalidades (PopRuaJud), ao promover atendimento itinerante biométrico integrado à emissão de documentos civis e eleitorais em territórios indígenas e áreas urbanas com alta presença de população de rua (art. 1º, inc. X; Art. 15), conforme previsto; garantir atendimento prioritário, desburocratizado, humanizado e sensível às interseccionalidades de gênero, etnia e condição socioeconômica (arts. 1º e 3º); incorporar práticas de escuta ativa e justiça restaurativa que respeitam a dignidade, autonomia e não estigmatização dos usuários (art. 3º, inc. I-IV, XI; Art. 11); estabelecer cooperação interinstitucional alinhada à diretriz de articulação com rede de proteção social (Art. 6º, §§ 1º e 2º; Art. 1º, inc. VII); além de contemplar capacitação contínua, monitoramento de indicadores e produção de dados para embasar políticas públicas, conforme exigido nos artigos referentes à governança institucional (arts. 1º, inc. VIII; Art. 36-38 da Resolução).

Embora não existam estatísticas nacionais consolidadas atualizadas sobre a proporção exata de pessoas em situação de rua com título de eleitor, os dados regionais do TSE e dos tribunais eleitorais indicam uma clara necessidade de estender e intensificar o alistamento desse público.

Esses indicadores regionais refletem um problema estrutural: mesmo onde há mobilização, grande parte das pessoas em situação de rua não consegue se cadastrar como eleitor devido a barreiras, como registro fora do prazo eleitoral, falta de documentação e ausência de itinerância contínua. Isso ressalta a necessidade urgente de ações planejadas e permanentes, integrando atendimento biométrico com o objetivo de ampliar o alistamento eleitoral para toda essa população, conforme previsto na resolução PopRuaJud e nas metas de inclusão social da Justiça Eleitoral.

A ausência da biometria implica diretamente na exclusão dessas populações – de rua e indígenas - do exercício da cidadania, prejudicando o acesso a emissão de documentos básicos (RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação etc.); proporciona a exclusão digital, uma vez que a biometria é requisito para acesso a sistemas como CadÚnico, INSS Digital e Justiça Eleitoral; e restringe o exercício de direitos sociais e civis, como recebimento de benefícios, acesso à saúde e participação eleitoral.

Além disso, a obrigatoriedade de deslocamento até pontos fixos de atendimento do TRE torna-se uma barreira que dificulta o exercício da cidadania, agravada por condições geográficas extremas, ausência de transporte, barreiras linguísticas e, somando-se a tudo

isso, a baixa compreensão sobre os processos e direitos relacionados ao cadastramento biométrico.

O projeto PID+Biometria representa uma resposta inovadora e estruturante aos desafios históricos de exclusão documental e cidadã enfrentados por povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas em situação de rua no estado do Acre. Essas populações, além das barreiras geográficas, linguísticas e institucionais, ainda sofrem com a sub-representação em cadastros públicos e o distanciamento do sistema de justiça.

Destacam-se, nesse contexto, os relatos de representantes indígenas e da equipe do PJAC que atuam nos projetos sociais voltados aos atendimentos às pessoas em situação de rua apontam a ocorrência de violências de gênero, tráfico de drogas e de pessoas, impactos predatórios do turismo e baixo nível de conhecimento sobre os direitos fundamentais.

Diante dessa realidade, as intervenções conjuntas das instituições nos polos indígenas possibilitam a escuta qualificada, promovendo o registro e o levantamento de demandas que serão encaminhadas aos órgãos competentes. Essa dinâmica favorece uma atuação mais articulada e planejada por parte dos poderes públicos.

No caso da população em situação de rua, o distanciamento em relação ao sistema de justiça, a ausência de documentação e a fragilidade das redes de apoio tornam urgente a adoção de estratégias articuladas com os serviços sociais já existentes. A atuação conjunta das equipes de assistentes do JUSTIÇA RESTAURATIVA - CEJURES, que acompanham essas pessoas, tem se mostrado eficaz na aproximação e promoção de vínculos com a justiça, constituindo uma base essencial para garantir o acesso à biometria e, por consequência, às políticas públicas.

A inovação deste projeto reside na ruptura com o modelo tradicional de atendimento fixo ao cidadão.

Diante desse cenário, o projeto busca desenvolver ações estruturantes e inovadoras para assegurar o direito à cidadania, promovendo o cadastramento biométrico, o reconhecimento documental e a integração institucional, com base na realidade local amazônica e nas particularidades sociais e culturais dos públicos envolvidos.

Ao propor a realocação dos serviços para dentro dos territórios, utilizando *kits* biométricos, conectividade autônoma e atendimento bilíngue por meio de intérpretes/tradutores, o projeto redesenha os fluxos de acesso à cidadania com base em uma lógica territorial, cultural e socialmente sensível.

Nesse particular, destacam-se, entre os principais elementos inovadores:

- A inclusão do serviço de biometria como novo eixo de atuação do Projeto Cidadão, em articulação com lideranças indígenas;
- A atuação conjunta com equipes de Justiça Restaurativa e assistência psicossocial para alcançar pessoas em situação de rua em centros urbanos e casas de recuperação;
- A formação de jovens indígenas como monitores comunitários, fortalecendo o protagonismo local e a sustentabilidade da ação;
- O uso de tecnologias móveis com energia autônoma e acesso à internet via satélite, permitindo atendimento em regiões remotas.

Além disso, o projeto também propõe a escuta ativa das comunidades como parte do processo de atendimento, utilizando práticas de justiça restaurativa, diálogo circular e devolutivas comunitárias, o que favorece a construção de soluções a partir das realidades locais. Esse modelo de atendimento aproxima o sistema de justiça das populações vulneráveis, promove confiança institucional e gera dados que subsidiarão políticas públicas mais inclusivas.

Por fim, o projeto está plenamente alinhado à Agenda 2030 da ONU, contribuindo com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

3. Problemas Identificados

- Alto índice de pessoas sem cadastro biométrico e documentos pessoais básicos no estado do Acre, principalmente nos povos originários e população vulnerável em situação de rua.
- Vulnerabilidade social agravada pela dificuldade logística de acesso ao sistema de

justiça, pelo baixo conhecimento de seus direitos, exposição às múltiplas violências e exclusão digital;

- Barreira geográfica: acesso restrito aos territórios indígenas não atendidos por Pontos de Inclusão Digital (PIDs);
- Baixa cobertura territorial e operacional dos equipamentos de coleta de biometria;
- Barreira linguística e baixa compreensão dos direitos civis;
- Pouco incentivo, com consequente sub-representação de mulheres e jovens indígenas;
- Logística insuficiente para atendimento nas áreas de difícil acesso;
- Distanciamento do sistema de justiça com os públicos mais vulneráveis.

4. Objetivo Geral

Fortalecer a cidadania e a inclusão digital e social dos povos indígenas, comunidades tradicionais e da população em situação de rua no estado do Acre, por meio de ações interinstitucionais voltadas ao cadastramento biométrico, à emissão de documentos e à escuta ativa qualificada, promovidas em parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-AC), o Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC), a Ouvidoria da Defensoria Pública e lideranças sociais e indígenas.

5. Objetivos Específicos

- Garantir atendimento biométrico móvel em territórios indígenas e regiões urbanas com alta concentração de população de rua;
- Promover oficinas e campanhas educativas para profissionais que atuarão na abordagem do público beneficiário.
- Fortalecer o protagonismo comunitário, com a formação de jovens indígenas como monitores para atuação incentivadora nos pontos de atendimento (PIDs) existentes;
- Integrar ações de cadastramento biométrico aos Programas e Ações Sociais desenvolvidos pelo PJAC;
- Promover articulação institucional com o sistema de justiça do Estado do Acre mediante ações que promovam escuta ativa, diálogo intercultural e fortalecimento comunitário, garantindo que as ações não sejam apenas burocráticas, mas também humanizadas e participativas;
- Reduzir a sub-representação de mulheres indígenas nos cadastros biométricos,

implementando ações direcionadas e sensíveis às barreiras de gênero, cultura e território que limitam a participação feminina;

- Produzir relatórios, dados e subsídios para políticas públicas inclusivas;
- Ampliar a cobertura de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral, principalmente quanto às comunidades indígenas isoladas geograficamente e às pessoas em situação de rua.

6. Público-Alvo

O projeto tem como público prioritário os povos indígenas residentes em regiões de difícil acesso e em territórios tradicionais, com atenção especial às mulheres e jovens indígenas, bem como a população em situação de rua nas áreas urbanas do estado do Acre — tanto na capital quanto no interior.

7. Metodologia

A execução do projeto se dará em seis frentes metodológicas integradas:

1. **Mapeamento e mobilização:** será realizado um levantamento complementar populacional e geográfico das aldeias e espaços urbanos com baixa cobertura de biometria, em articulação com lideranças indígenas, gestores locais e equipes sociais do TJAC.
2. **Capacitação básica de profissionais:** os profissionais que atuam e atuarão no projeto receberão orientações para abordagem qualificada, apoiados pela equipe que compõe a Justiça Restaurativa do TJAC.
3. **Sensibilização e comunicação cultural:** ocorrerão rodas de conversas, campanhas de incentivo e convite para engajamento e cadastramento biométrico às lideranças indígenas (com os devidos esclarecimentos aos indígenas, com apoio de materiais bilíngues e intérpretes).
4. **Capacitação local de jovens indígenas:** os jovens indígenas selecionados e capacitados para atuar nos pontos de atendimento receberão orientações específicas para a organização, recepção e mediação linguística para o processo biométrico.
5. **Atendimento itinerante e documentação junto ao Projeto Cidadão:** com o uso de kits biométricos portáteis, carros 4x4 e barcos, serão realizadas ações

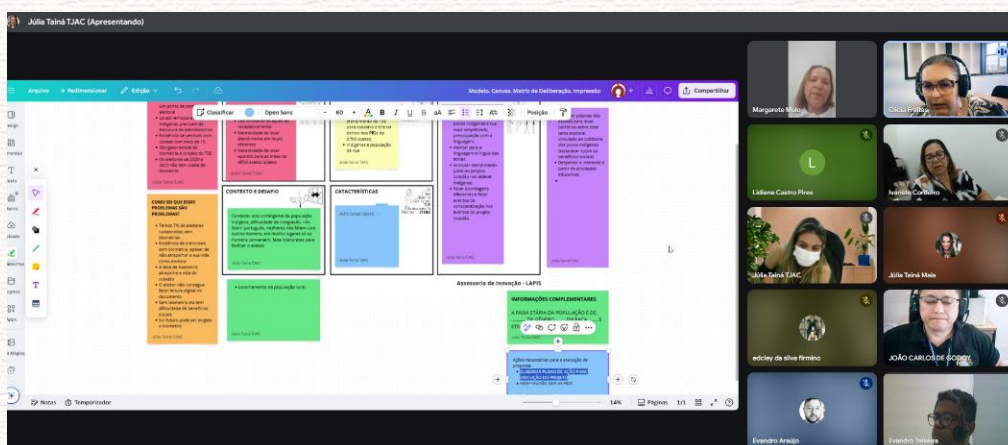
itinerantes para inclusão biométrica e orientação jurídica básica, integradas à programação do Projeto Cidadão.

6. **Monitoramento e avaliação:** será implantada metodologia de coleta de dados, *feedbacks* comunitários e relatórios técnicos, que permitirão o acompanhamento dos resultados e a adaptação das estratégias conforme o andamento da iniciativa.

7.1 O processo de elaboração da proposta contou com as técnicas:

a. O Levantamento de problemas em duas fases:

Modelo de Projeto Canvas, utilizado para planejar o projeto com foco na definição clara de problemas, propostas de solução e resultados esperados;



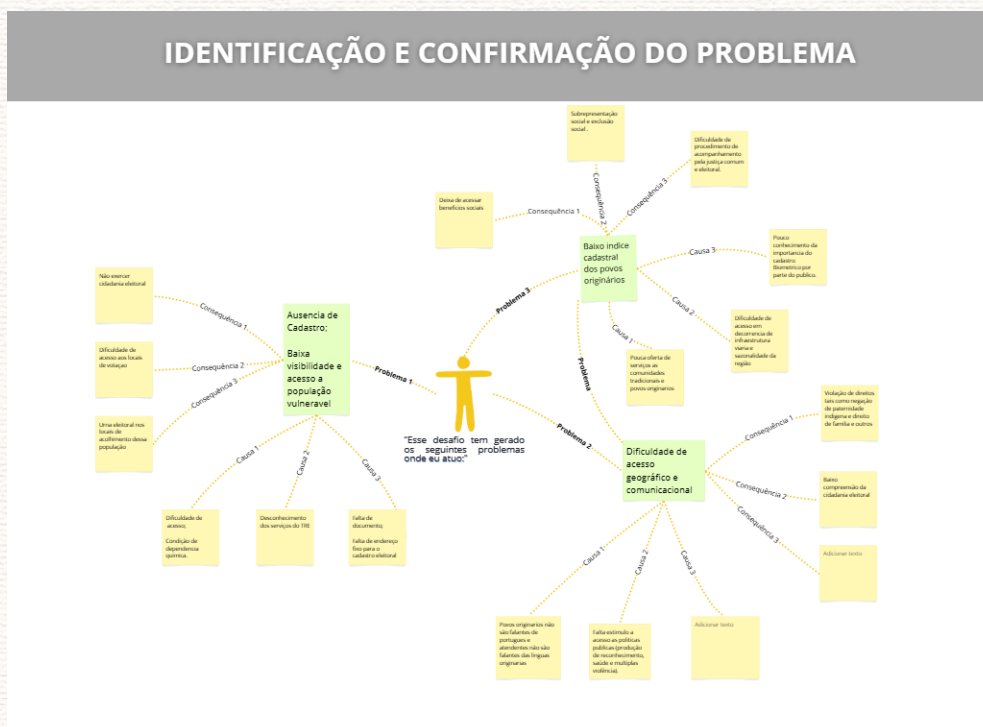
- b. Mapa de ideias (*brainstorming*), como ferramenta de geração livre de ideias em grupo;
- c. **Análise de causa e efeito**, aplicada para compreensão profunda dos problemas e identificação de soluções estruturais;

Biometria e inclusão dos povos tradicionais e vulneráveis

CONTEXTUALIZAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO PROBLEMA



- d. **Técnica “Como Podemos? ”**, usada para transformar desafios em perguntas criativas que impulsionam o desenvolvimento de ideias;

- e. **Prototipação**, com foco na criação de modelos iniciais de soluções a serem validadas com os envolvidos;

CANVAS BIOMETRIA INDIGENA

Rede Conexão Inovação Pública
https://www.conexaoinovapublica.org

Proposta de solução
O que é a sua proposta de solução para o desafio público apresentado?

Nome da solução
Qual é o nome da proposta de solução?

A solução é...
O que é a solução? Com o que o público-alvo vai interagir (aspectos de entrega)?

Público-alvo
Quem vai utilizar a solução? Quem vai se beneficiar da solução?

Causas do problema
A solução enfrenta quais causas da situação-problema?

Resultados e impactos
A solução enfrenta quais causas da situação-problema?

Funcionalidade crítica
Qual é e quais são as características da funcionalidade mais importante da solução. A importância é definida pelo resultado (valor) que a funcionalidade é capaz de gerar.

Identificação
Qual é o nome da funcionalidade crítica?

Valor agregado
Como a funcionalidade impacta no enfrentamento das causas do problema do desafio?

Características
Quais são as principais características, elementos, e componentes da funcionalidade crítica?

Entrada
Quais são os dados e informações que são necessários para o uso da funcionalidade?

Ações de uso e de interação
Quais são as principais ações que o público-alvo da solução precisa fazer para usar a funcionalidade até chegar ao resultado de valor?

Saída
Qual é o resultado (incluindo dados e informações) gerado ao final da interação com a funcionalidade?

Cronograma de execução

Levantamento e contexto situacional
junho-julho/2025

Levantamento e reuniões com lideranças indígenas
julho/2025

Identificação de lideranças indígenas e intérpretes/monitores
julho - agosto/2025

Construir calendário de visitas às comunidades não atendidas pelos Pontos de inclusão
julho - 2025

Participação em eventos e Projeto Cidades
julho 2025 a dez/2025

Oficinas/rodas de conversas nas escolas das aldeias onde acontecer o projeto cidadão
Ao longo do projeto cidadão

Orientações básicas para atendimento nos PIDs com a temática Biometria
Agosto/2025

Atendimento móvel nos PIDs e centros urbanos
set - jan/2026

Visitas a municípios junto às equipes do JUSTIÇA RESTAURATIVA - CEJURES
Seguir o calendário do JUSTIÇA RESTAURATIVA - CEJURES para o ano de 2025/26, a partir do mês de agosto

Mapear "casas de acolhimento" de dependentes químicos para parceria de cadastramento e escuta
Até julho/2025

Avaliação, relatórios e encerramento
março/2026

Licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhado 4.0 Internacional CC BY-NC-SA

Criado por Rodrigo Narcizo. Inspirado no AAGOV Toolkit criado pela AAGOV Project e no AI Design Sprint criado pela 33A

8. Vinculação Estratégica

Este projeto está alinhado aos seguintes marcos e diretrizes:

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes);
- Plano Estratégico do CNJ;
- Pacto Nacional pela Linguagem Simples – tradução e facilitação linguística, por meio de tradutores e intérpretes;
- Política de Acesso à Justiça e fortalecimento da cidadania;
- Resolução CNJ n.º 425 de 08/10/2021, que institui a política judicial nacional de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades;
- Resolução CNJ n.º 395 de 07/06/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria n.º 379 do CNJ de 05/11/2024.

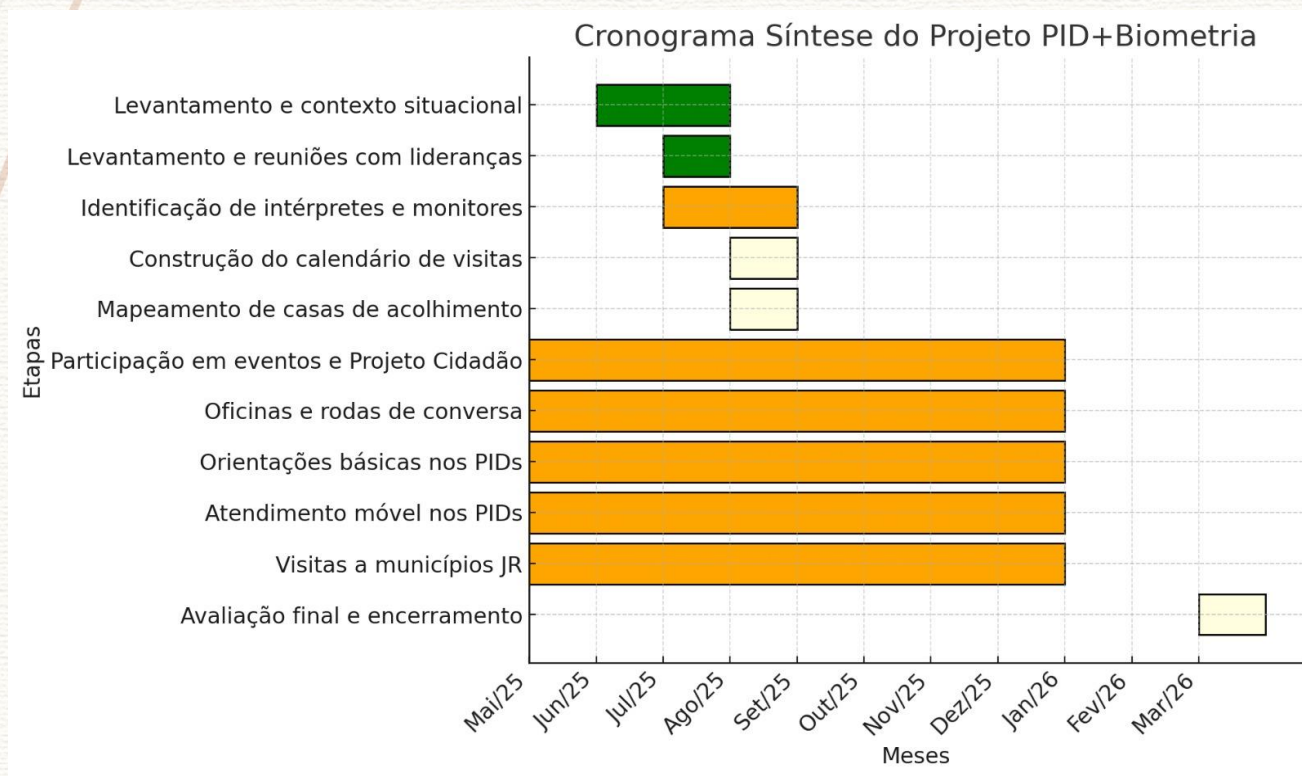
9. Produtos e Resultados Esperados

- Atendimento biométrico itinerante em pelo menos 4 localidades indígenas e 2 localidades urbanas, onde há concentração de pessoas em situação de rua;
- Inclusão de intérpretes e monitores indígenas nas ações;
- Ampliar e consolidar o serviço de biometria como ação no Projeto Cidadão e em territórios indígenas/tradicionais;
- Ampliação do número de mulheres e jovens indígenas cadastrados;
- Contribuir com acesso ao Sistema de Justiça e garantia de direitos às pessoas em situação de rua no estado (na rua e em casas de recuperação);
- Integração institucional entre TRE, PJAC, lideranças indígenas locais e organizações sociais que atuam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

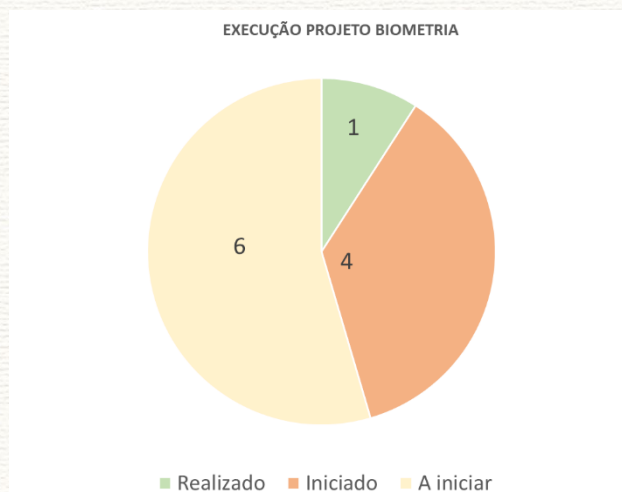
10. Cronograma de Execução e Responsáveis

Etapa	Prazo	Responsáveis
Levantamento e contexto situacional	Junho-Julho/2025	TRE/TJAC – Laboratórios- (SEPSO)/ Coord. Indígenas e Cejures
Levantamento e reuniões com lideranças indígenas e de organizações sociais que atuam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua	Julho/2025	TRE/PJAC (SEPSO)/ Coord. Indígenas
Identificação dos intérpretes/monitores	Julho – Agosto/2025	TRE/lideranças locais
Construir calendário de visitas às comunidades não atendidas pelos Pontos de inclusão	Agosto/2025	TRE/TJAC/ Coord. Indígenas e Cejures
Mapear “casas de acolhimento” de	Agosto/2025	TRE – TJ (Prog. Sociais e Justiça Restaurativa - Cejures)

dependentes químicos para parceria de recadastramento e escuta ativa		
Participação em eventos e Projeto Cidadão	Maio/2025 a Outubro/2025	PJAC/TRE, Equipes Sociais
Oficinas/rodas de conversas nas escolas das aldeias onde acontecer o projeto cidadão	Maio/2025 a Outubro/2025	Coord. Indígenas/ TRE
Orientações básicas para atendimento nos PIDs com a temática Biometria	Maio/2025 a Outubro/2025	TRE/PJAC (Projeto Cidadão e Justiça Restaurativa - Cejures)
Atendimento móvel nos PIDs e centros urbanos	Maio/2025 a Outubro/2025	TRE/PJAC (Projeto Cidadão e Justiça Restaurativa - Cejures)
Visitas a municípios junto às equipes da Justiça Restaurativa - CEJURES	Maio/2025 a Outubro/2025	TRE/PJAC (Projeto e JUSTIÇA RESTAURATIVA - CEJURES)
Avaliação, relatórios e encerramento	25 a 31/10/2025	TRE/PJAC/ Coordenação Indígena



LEGENDA
Realizado
Iniciado
A iniciar



10. Processo de Inovação Utilizado

O processo de inovação adotado neste projeto baseia-se em uma abordagem interinstitucional centrada no usuário, que rompe com o modelo tradicional de atendimento fixo ao eleitor.

A inovação não está apenas na ampliação do acesso ao cadastramento biométrico, mas na **reconfiguração completa dos fluxos de serviço**, aproximando o sistema de justiça de populações historicamente marginalizadas, por meio de ações de escuta ativa, mobilização comunitária e articulação institucional.

Duas estratégias inéditas marcam essa inovação: a articulação com equipes de justiça restaurativa e assistência psicossocial para o atendimento qualificado da população em situação de rua e a inclusão das ações de biometria como novo serviço integrado ao Projeto Cidadão, junto às lideranças indígenas nas comunidades de difícil acesso.

Também é considerada inovadora a capacitação de jovens indígenas como monitores comunitários, promovendo protagonismo local, além da utilização de tecnologias móveis (kits biométricos portáteis, internet via satélite e energia autônoma) para levar o serviço até os territórios indígenas e urbanos de difícil acesso.

O projeto avança, portanto, na superação de barreiras estruturais - como as dificuldades geográficas, a ausência de documentação civil, o baixo letramento em direitos individuais e coletivos, e as limitações no acesso ao atendimento digital - por meio da oferta de serviços adaptados, acessíveis e culturalmente mediados.

Ao fazer isso, amplia-se o conceito de inclusão eleitoral, integrando-o a uma perspectiva mais ampla de justiça cidadã e de acesso pleno às políticas públicas de inclusão.

Assim, três pilares sustentam essa inovação:

- **Descentralização e mobilidade:** o uso de kits biométricos portáteis, conectividade via satélite e fontes de energia autônomas permite levar o serviço a regiões de difícil acesso, superando barreiras geográficas e logísticas que historicamente impedem o exercício da cidadania;

- **Integração interinstitucional inédita:** ao articular ações com as equipes de Justiça Restaurativa, com a Defensoria Pública e com o Projeto Cidadão do TJAC, o projeto promove um atendimento qualificado e multidimensional, que combina registro biométrico, escuta social, orientação jurídica e apoio psicossocial;

- **Protagonismo comunitário e tecnologia social:** a formação de jovens indígenas como monitores comunitários amplia o impacto da ação, gera pertencimento local e consolida um modelo sustentável de inclusão, com base na valorização dos saberes e das lideranças locais.

Ao integrar tecnologias móveis, atuação interinstitucional e protagonismo comunitário, o projeto propõe uma nova forma de fazer justiça: **próxima, acessível, adaptada ao território e às realidades dos usuários**. Ampliando o conceito de inclusão eleitoral, o PID+Biometria o insere em uma perspectiva maior de **justiça cidadã**, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade e à redução das desigualdades.

11. Parcerias e Participação do Usuário

A proposta foi construída por meio de um arranjo colaborativo entre instituições públicas, lideranças indígenas e pessoas em situação de rua, o que assegura legitimidade, efetividade das ações nos territórios atendidos.

Participam diretamente o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), o Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC), por meio da Coordenadoria de Apoio a Programas Sociais (COAPS), e à Justiça Restaurativa do TJAC, os Laboratórios de Inovação das instituições, a Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE-AC), por meio da Ouvidoria, e representantes indígenas da Associação MATPHA, além das organizações sociais que atuam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

A participação ocorreu desde a fase de planejamento, com escutas entre equipes técnicas, no primeiro momento, lideranças indígenas de territórios não atendidos pelos PIDs e profissionais que atuam com a população em situação de rua. Utilizando métodos ágeis, essas escutas permitiram incorporar à proposta elementos significativos da realidade dos públicos envolvidos.

Durante a execução, os próprios usuários atuarão como mobilizadores, monitores e intérpretes, fortalecendo o protagonismo comunitário e a sustentabilidade das ações. Esse modelo participativo consolida o serviço como uma construção coletiva e estimula o engajamento social ao longo da iniciativa.

12. Potencial de Replicabilidade da Iniciativa

O projeto apresenta potencial de replicabilidade em contextos com características semelhantes, especialmente na região Norte, onde há grande presença de comunidades indígenas, tradicionais e pessoas em situação de vulnerabilidade com dificuldade de acesso à documentação civil.

Sua estrutura é ajustável e de baixo custo, facilitando a adaptação a diferentes contextos institucionais. A integração com iniciativas existentes como o Projeto Cidadão, o uso de kits móveis, veículos adaptados e articulação comunitária reduzem custos e ampliam o alcance. A presença do TRE fortalece o acesso a serviços judiciais por parte dos jurisdicionados.

A metodologia baseada em escuta prévia pode ser adaptada conforme as realidades locais, respeitando as especificidades culturais e sociais dos públicos envolvidos. A combinação entre tecnologia, linguagem acessível e atuação em parceria torna o modelo aplicável em diferentes territórios.

13. Recursos e Suporte Logístico

- Uso de carros 4x4 e embarcações fluviais para acesso a comunidades remotas;
- Instalação de internet móvel e geradores para atendimento biométrico;
- Equipe formada por técnicos do TRE, intérpretes indígenas, assistentes sociais e psicólogos;
- Produção e impressão de materiais educativos em português e línguas indígenas.

14. Investimentos Estimados

- Diárias e deslocamento de equipes técnicas e logísticas;
- Formação de intérpretes e monitores indígenas;
- Aquisição (se precisar) de kits biométricos portáteis (do TRE) e equipamentos de conectividade;
- Comunicação institucional e produção de conteúdo bilíngue;
- Alimentação e insumos de campo para ações em aldeias e espaços urbanos.

15. Indicadores de Sucesso e Monitoramento

O sucesso do projeto será monitorado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo aferição contínua dos resultados e adequações estratégicas durante a execução. Os principais indicadores são:

- **Redução da exclusão biométrica:** diminuição de, no mínimo, 20% (vinte por cento) no número de eleitores sem biometria nas localidades atendidas;
- **Abrangência territorial:** realização de ações, em pelo menos, 4 (quatro) localidades indígenas previamente mapeadas;
- **Atendimento à população em situação de rua:** realização de ações sociais, em pelo menos, 2 (dois) pontos urbanos com alta concentração de pessoas em situação de rua, com registro de número de atendimentos, encaminhamentos sociais e emissão de documentação básica;
- **Participação de mulheres e jovens indígenas:** aumentar em 10% (dez por cento) a adesão de mulheres e jovens indígenas ao cadastramento biométrico eleitoral;
- **Engajamento comunitário:** Apresentação de relatório de cada ação realizada a ser construído em conjunto com as lideranças locais e intérpretes indígenas, contendo recomendações, percepções qualitativas e observações sobre a execução das atividades. Prazo: Em até 30 (trinta) dias após cada ação.
- **Avaliação interinstitucional periódica:** Realização de reuniões periódicas entre as instituições envolvidas para avaliação das ações, com análise de dados coletados e definição de ajustes operacionais. Prazo: Em até 30 (trinta) dias após cada ação.

16. Comprovação do Critério 3 da Meta:

Conforme glossário das Metas Nacionais – Justiça Eleitoral:

Deverá ser anexado o instrumento formal do projeto de implementação da solução, conforme a metodologia de gerenciamento de projetos do tribunal, de um dos parceiros ou em modelo desenvolvido especificamente para a parceria, desde que hábil a comprovar a aprovação das autoridades competentes e a efetiva implantação.

16.1 Atendimento móvel: projeto piloto no PID Estirão do Caucho

A implementação do projeto foi feita na forma de projeto piloto, objeto do procedimento SEI 0002273-98.2025.6.01.8000. Destaca-se que, em razão de restrições orçamentárias, foi necessária a readequação e a execução na forma a seguir demonstrada.

Procedimento:

1. Foi submetido, ao Gabinete da Presidência, para aprovação, o Plano Geral de Projeto a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

PLANO Nº 6 / 2025 - PRESI/NULAB

PGP – Plano Geral de Projeto

1. Identificação do Projeto

Projeto PID+Biometria - Inclusão Biométrica e Cidadania para Populações Tradicionais e em Situação de Rua no Estado do Acre Realização de projeto piloto de atendimento itinerante no PID 396111, Terra Indígena Igarapé do Caucho, na Aldeia Estirão do Caucho, localizada à margem do Rio Muru, Município de Tarauacá.	
Unidade solicitante Juízo Auxiliar da Presidência - TRE-AC	Data da Elaboração 1º/10/2025
Cliente Povos indígenas, comunidades tradicionais	
Patrocinador TRE-AC, em parceria com TJAC (tribunal parceiro na Meta 9/2025) e apoio da Ouvidoria da Defensoria Pública Estadual.	
Líder do projeto Isabelle Sacramento Torturela	Unidade GAAUX/NULAB
E-mail Líder do Projeto nulab@tre-ac.jus.br	Ramal Líder do Projeto 3212 6169
Programa vinculado Meta Nacional 9/2025	

2. Visão Geral do Projeto

2.1 Justificativa do projeto

O Estado do Acre apresenta um elevado déficit de cadastro biométrico entre povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas em situação de rua, agravado pelo histórico distanciamento desses grupos em relação ao sistema de justiça. A ausência de biometria e documentação básica implica na exclusão da cidadania, restrição de direitos sociais/civis e exclusão digital. O projeto visa superar essas barreiras logísticas e institucionais.

2.2 Objetivo Geral

Fortalecer a cidadania e a inclusão digital e social dos povos indígenas, comunidades tradicionais e da população em situação de rua no estado do Acre, por meio de ações interinstitucionais voltadas ao cadastramento biométrico, à emissão de documentos e à escuta ativa qualificada.

2.3 Objetivos Específicos

- Garantir atendimento biométrico móvel em territórios indígenas e regiões urbanas com alta concentração de população de rua;
- Promover oficinas e campanhas educativas para profissionais;
- Fortalecer o protagonismo comunitário, com a formação de jovens indígenas como monitores.
- Integrar ações de cadastramento biométrico aos Programas e Ações Sociais desenvolvidos pelo TJAC;
- Promover articulação institucional para escuta ativa e diálogo intercultural;
- Reduzir a sub-representação de mulheres indígenas nos cadastros biométricos;
- Produzir relatórios, dados e subsídios para políticas públicas inclusivas;
- Ampliar a cobertura de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.

2.4 Objetivo de desenvolvimento sustentáveis e normativos vinculados

- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- Política de Acesso à Justiça e fortalecimento da cidadania;
- Resolução CNJ n.º 425/2021 (PopRuaJud).

3. Escopo do Projeto

3.1 Dentro do Escopo

- Realização de cadastramento biométrico por meio do TRE-AC.
- Realização de escuta ativa qualificada.
- Atendimento itinerante (móvel) com kits biométricos portáteis, internet via satélite e energia autônoma.
- Integração de ações de biometria ao Projeto Cidadão e com equipes de Justiça Restaurativa (CEJURES).
- Formação de jovens indígenas como monitores comunitários.
- Atendimento bilíngue com intérpretes/tradutores.
- Elaboração de relatórios e dados para políticas públicas.

3.2 Fora do Escopo

- Não especificado no documento, mas se entende que estão fora do escopo:
- Ações não focadas nos povos indígenas/comunidades tradicionais e população em situação de rua;
- Serviços que não sejam o cadastramento biométrico, a escuta ativa e orientação jurídica básica.

3.3 Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

As fases do projeto (Metodologia) são:

1. **Mapeamento e Mobilização:** Levantamento complementar populacional e geográfico apontando as maiores necessidades de cadastramento biométrico em áreas indígenas/comunidades
2. **Capacitação Básica de Profissionais:** Orientação para abordagem qualificada com apoio da Justiça Restaurativa.
3. **Sensibilização e Comunicação Cultural:** Rodas de conversas, campanhas e materiais bilíngues.
4. **Capacitação Local de Jovens Indígenas:** Orientação específica para organização, recepção e mediação linguística.
5. **Atendimento Itinerante e Documentação:** Inclusão biométrica e orientação jurídica básica.
6. **Monitoramento e Avaliação:** Coleta de dados, *feedbacks* comunitários e relatórios de atendimentos.

4. Cronograma detalhado

Etapa	Cronograma (Início/Término)	Responsáveis
Levantamento das necessidades de biometria por meio do BIOZAP e reuniões com lideranças (5ª ZE)	9/10/2025 a 15/10/2025	TRE-AC/GSTI/Fórum Eleitoral da 5ª Zona/Coordenadorias Indígenas
Identificação dos intérpretes/monitores	9/10/2025 a 15/10/2025	Fórum Eleitoral da 5ª Zona/lideranças locais
Oficinas/rodas de conversas nas escolas das aldeias	20/10/2025 a 21/10/2025	TRE-AC/Fórum Eleitoral da 5ª Zona/Coordenadorias Indígenas
Orientações básicas para atendimento nos PIDs com a temática Biometria	20/10/2025 a 21/10/2025	TRE-AC/PIAC e Ouvidora Defensoria Pública Estado do Acre (convitada)
Atendimento móvel nos PIDs e centros urbanos	20/10/2025 a 21/10/2025	TRE-AC/PIAC e Ouvidora Defensoria Pública Estado do Acre (convitada)
Visitas a municípios junto às equipes da Justiça Restaurativa - CEJURES	20/10/2025 a 21/10/2025	TRE-AC/PIAC e Ouvidora Defensoria Pública Estado do Acre (convitada)
Relatório final de avaliação e atualização da Plataforma RenovaJud	25/10/2025 a 31/10/2025	TRE-AC (NULAB) e PIAC (LAPIS)

5. Plano Orçamentário

Entrega	Recurso	Valor Total
Diversos	Diárias e deslocamento de equipes técnicas e logísticas	A especificar
Capacitação	Formação de intérpretes e monitores indígenas	Não requer
Tecnologia/Logística	2 Kits biométricos portáteis (do TRE) e equipamentos de conectividade (internet móvel e geradores), BioZap (levantamento de eleitores sem biometria)	Não requer aquisição
Comunicação	Comunicação institucional e materiais educativos	Não requer aquisição
Logística de Campo	Material de atendimento e <i>bavonex</i> , a ser fornecido pelo TRE/Fórum 5ª ZE	Não requer aquisição
Transporte	Uso de carros 4x4 e 1 embarcação fluvial	Veículo do Tribunal/Contrato 5ª Zona

6. Organização do Projeto

6.1 Áreas impactadas

Unidades Impactadas Internas	TRE-AC: GAAUX, NULAB, CPCT, ASCOM, GSTI, SDP e 5ª ZE PIAC: (Coordenadoria de Apoio a Programas Sociais - COAPS, Justiça Restaurativa - CEJURES, Laboratório de Inovação)
Unidades Impactadas Externas	Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE-AC), por meio da Ouvidoria; Organização Manchinieri de Trabalhadores e Trabalhadoras Residente nas Cidades (MATPHA); Lideranças indígenas e associações locais; Organizações sociais que atuam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua.
Equipe do Projeto	Técnicos do TRE-AC; Intérpretes indígenas e monitores comunitários; Assistentes sociais e psicólogos; Equipes da Justiça Restaurativa - CEJURES; Lideranças comunitárias indígenas.

7. Premissas e Restrições

Premissas (Previsões)	* O projeto será viabilizado por meio de parceria entre as instituições envolvidas. * A estrutura dos Pontos de Inclusão Digital (PidJus) servirá como base de apoio. * Haverá atuação direta e apoio de lideranças comunitárias indígenas e organizações sociais para mobilização e articulação territorial. * Os serviços serão deslocados para dentro dos territórios utilizando kits biométricos, conectividade autônoma e atendimento bilíngue (tradutores locais).
Restrições (Limitações/Desafios)	* Alto índice de pessoas sem cadastro biométrico e documentos. * Barreira geográfica: Acesso restrito aos territórios indígenas não atendidos por PIDs e dificuldade logística de atendimento em áreas de difícil acesso. * Vulnerabilidade social agravada e exposição a violências. * Barreira linguística e baixa compreensão dos direitos civis. * Baixa cobertura territorial e operacional dos equipamentos de coleta de biometria.

8. Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco (Problema)	Efeito (Impacto)	Probabilidade/Impacto	Plano de Resposta (Ações)
Alto índice de pessoas sem cadastro biométrico (exclusão biométrica)	Exclusão do exercício da cidadania e restrição do acesso a políticas públicas e benefícios sociais.	Alto/Médio	Atendimento biométrico itinerante em localidades indígenas e urbanas. Inclusão do serviço de biometria como novo eixo do Projeto Cidadão.
Barreira geográfica e dificuldade logística de acesso	Distanciamento do sistema de justiça e baixa cobertura territorial.	Não especificado/Alto	Uso de tecnologias móveis (kits biométricos portáteis, internet via satélite, energia autônoma). Uso de carros 4x4 e embarcações fluviais.
Barreira linguística e baixa compreensão dos direitos	Sub-representação de mulheres e jovens indígenas.	Não especificado/Médio	Inclusão de intérpretes e monitores indígenas nas ações. Formação de jovens indígenas como monitores. Produção de materiais educativos em português e línguas indígenas.
Distanciamento do sistema de justiça e vulnerabilidade social	Fragilidade nas redes de apoio, falta de documentação.	Não especificado/Alto	Atuação conjunta com equipes de Justiça Restaurativa e assistência psicossocial. Escuta ativa qualificada.

9. Aprovações

NOME	UNIDADE	CARGO
Juíza Isabelle Sacramento Torturela	GAAUX/ NULAB	Juíza Auxiliar/Coordenadora do Laboratório (solicitante)
José Francisco da Silva Galvão	ASPLAN	Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (Escritório de Projetos - elaboração e revisão)
Lidiane Castro Pires	NULAB	Assistente (Laboratorista)

Aprovado	UNIDADE	CARGO
Maria Verônica Costa	GADG	Diretora-Geral
Desembargadora Waldirene Cordeiro	GAPRES	Presidente do TRE-AC



Documento assinado eletronicamente por ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA, Juíza Coordenadora, em 14/10/2025, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0816445 e o código CRC FA35EF14.

0002273-9R.2025.6.01.8000

2. Aprovação pela Exma. Senhora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre:


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002273-98.2025.6.01.8000
INTERESSADO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Despacho nº 0816647 / 2025 - PRESI/GAPRES

- APROVO** o Plano Geral do Projeto (PID+Biometria - Inclusão Biométrica e Cidadania para Populações Tradicionais e em Situação de Rua no Estado do Acre) - Id [0816445](#).
- Visando a adoção de providências a seus cargos, **DETERMINO** o envio do presente SEI:
 - à 5ª Zona Eleitoral;
 - à Diretoria-Geral;
 - à SETRAN;
 - à Corregedoria Regional Eleitoral;
 - à STI;
 - à ASCOM.
- Espeça-se ofício ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, na qualidade de parceiro institucional, para ciência da ação, e convidando para participar.
- Oficie-se, ainda, à Defensoria Pública do Estado do Acre** solicitando autorização para participação da Ouvidora Soleane Manchineri com vistas à realização de palestras e articulação junto à Organização Manchineri de Trabalhadores e Trabalhadoras Residente nas Cidades (MATPHA); Lideranças indígenas e associações locais; Organizações sociais que atuam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua.
- Após, devolva-se o feito ao NULAB para acompanhamento.
Cumpra-se, com a urgência que o caso requer.
Data e assinatura eletrônicas.


Documento assinado eletronicamente por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE, em 15/10/2025, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.




A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816647** e o código CRC **7526488B**.

0002273-98.2025.6.01.8000

0816647v6

3. Aprovação pelo Exmo. Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Acre:


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002273-98.2025.6.01.8000

Despacho nº 0817789 / 2025 - PRESI/CRE/GACRE

- Trata-se da indicação da servidora Sheila Maria dos Santos Carvalho, Chefe da Seção de Direitos Políticos desta Corregedoria Regional Eleitoral, feita pela Juíza Auxiliar da Presidência deste Regional (SEI nº [0816397](#) e [0816647](#)) e aprovada pela Presidência deste Regional, para participar do Projeto Piloto de Atendimento Itinerante no Ponto de Inclusão Digital - PID 396111 (Plano Geral de Projeto – PGP – SEI nº [0816445](#)).
- O Coordenador desta Corregedoria Regional Eleitoral manifestou-se favorável à referida indicação, considerando que a servidora Sheila Maria dos Santos Carvalho já atuou em eventos anteriores junto a essas comunidades (SEI nº [0817786](#)).
- O Chefe da Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos (SCPE) apresentou um Relatório contendo um resumo do teor dos procedimentos administrativos internos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) n.ºs [0000470-80.2025.6.01.8000](#) e [0002273-98.2025.6.01.8000](#), onde conclui que esses procedimentos demonstram uma atuação harmônica e coordenada das unidades do Tribunal Regional Eleitoral, respeitando as esferas de competência ([0817792](#)), destacando especialmente que já havia esta Corregedoria Regional tomado ciência prévia do aludido Projeto.
- Com esses registros, acolho e aprovo as providências no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, quanto à execução dos serviços de atendimento itinerante ao eleitor, sob o comando e supervisão imediatos do Juiz Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral e sob supervisão final, orientação e fiscalização desta Corregedoria Regional.
- Ciência à Servidora indicada Sheila Maria dos Santos Carvalho, que atuará na execução das atividades como representante desta Corregedoria Regional Eleitoral.
- Feito o atendimento, informar neste SEI, para consolidação em planilha global dos atendimentos itinerantes realizados.
- Ciência ao Juiz Eleitoral da 5ª Zona.
- Nada mais havendo a deliberar, encerre-se este SEI nesta Unidade.

Desembargador LOIS ARRUDA,
Corregedor Regional Eleitoral.


Documento assinado eletronicamente por Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Corregedor Regional Eleitoral, em 19/10/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.




A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817789** e o código CRC **A7B9F41E**.

4. Após, o procedimento foi encaminhado para providências e tratativas com lideranças locais, e enviado convite aos parceiros, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça do Estado do Acre:


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

Ofício nº 535 / 2025 - PRESI/GAPRES

Rio Branco, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Defensora-Geral Juliana Marques
Defensoria Pública do Estado do Acre

Assunto: Realização de projeto piloto de atendimento itinerante no PID 396111, Terra Indígena Igarapé do Caucho, na Aldeia Estirão do Caucho, localizada à margem do Rio Muru, Município de Tarauacá.

Senhora Defensora-Geral,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que este Regional realizará projeto piloto de atendimento itinerante no PID 396111, Terra Indígena Igarapé do Caucho, na Aldeia Estirão do Caucho, localizada à margem do Rio Muru, Município de Tarauacá, no dia 20 de outubro, com deslocamento nos dias 19(ida) e 21(retorno).

O projeto tem por objetivo fortalecer a cidadania e a inclusão digital e social dos povos indígenas, comunidades tradicionais e da população em situação de rua no estado do Acre, por meio de ações interinstitucionais voltadas ao cadastramento biométrico, à emissão de documentos e à escuta ativa qualificada.

Diante da relevância cultural e da complexidade logística dessas ações, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **autorizar/viabilizar, via Defensoria Pública**, a participação da Ouvidora, Soleane Manchineri, que terá por escopo a realização de palestras e apoio quanto à articulação junto à Organização Manchineri de Trabalhadores e Trabalhadoras Residente nas Cidades (MATPHA); Lideranças indígenas e associações locais; Organizações sociais que atuam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

Ressaltamos que a participação da Ouvidora será de grande valia, não apenas por sua expertise na atuação junto às comunidades indígenas, mas também por sua capacidade de mediação cultural, mobilização de lideranças locais e articulação com as comunidades envolvidas. Sua presença contribuirá significativamente para o êxito dos atendimentos, especialmente no que tange à tradução e interpretação linguística durante as conversações, assegurando uma comunicação clara, respeitosa e adequada às especificidades culturais dos povos atendidos.

Sua atuação também reforçará o compromisso institucional com a inclusão, diversidade e o respeito aos direitos dos povos originários.

Frete as razões acima expostas

Certa de contar com vossa costumeira colaboração renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

 Documento assinado eletronicamente por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE, em 15/10/2025, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trt-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0816654 e o código CRC A3C10743.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

Ofício nº 536 / 2025 - PRESI/GAPRES

Rio Branco, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Realização de projeto piloto de atendimento itinerante no PID 396111, Terra Indígena Igarapé do Caucho, na Aldeia Estirão do Caucho, localizada à margem do Rio Muru, Município de Tarauacá.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para convidar o Tribunal de Justiça do Estado Acre para participar do projeto piloto de atendimento itinerante no PID 396111, Terra Indígena Igarapé do Caucho, na Aldeia Estirão do Caucho, localizada à margem do Rio Muru, Município de Tarauacá, que acontecerá no dia 20 de outubro, com deslocamento nos dias 19(ida) e 21(retorno).

O projeto tem por objetivo fortalecer a cidadania e a inclusão digital e social dos povos indígenas, comunidades tradicionais e da população em situação de rua no estado do Acre, por meio de ações interinstitucionais voltadas ao cadastramento biométrico, à emissão de documentos e à escuta ativa qualificada.

Certa de contar com vossa costumeira colaboração, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

 Documento assinado eletronicamente por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE, em 15/10/2025, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trt-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0816660 e o código CRC A42CEB9F.

5. Os atendimentos e escuta ativa/roda de conversa foram realizados nos dias 20 e 21 de outubro de 2025.

- Estatísticas de atendimento:

 Justiça Eleitoral - TRE/AC ELO - Cadastro Eleitoral Estatística do Atendimento		24/10/2025 15:18
Origem: ZE 005 Zona: 005		1
Data : 20/10/2025 a 20/10/2025		
Operador	Operação	Quantidade
002225912437 - ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ALISTAMENTO	5
	REVISÃO	11
004781582496 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	ALISTAMENTO	6
	REVISÃO	3
026204632100 - CARLA GOMES MENDES DINIZ	ALISTAMENTO	4
	REVISÃO	14
005574122496 - CATIANE NEVES DO NASCIMENTO	ALISTAMENTO	1
006373672445 - PRISCILLA VERAS LIMA	ALISTAMENTO	14
	TRANSFERÊNCIA	2
	REVISÃO	6
001492252402 - SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	ALISTAMENTO	3
	TRANSFERÊNCIA	4
	REVISÃO	22
Total da Zona	ALISTAMENTO	33
	TRANSFERÊNCIA	6
	REVISÃO	56

 Justiça Eleitoral - TRE/AC ELO - Cadastro Eleitoral Estatística do Atendimento		24/10/2025 15:29
Origem: ZE 005 Zona: 005		1
Data : 21/10/2025 a 21/10/2025		
Operador	Operação	Quantidade
002225912437 - ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ALISTAMENTO	5
	TRANSFERÊNCIA	1
	REVISÃO	4
004781582496 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	ALISTAMENTO	4
	TRANSFERÊNCIA	1
	REVISÃO	18
026204632100 - CARLA GOMES MENDES DINIZ	REVISÃO	5
005574122496 - CATIANE NEVES DO NASCIMENTO	ALISTAMENTO	1
006373672445 - PRISCILLA VERAS LIMA	ALISTAMENTO	8
	TRANSFERÊNCIA	4
	REVISÃO	4
001492252402 - SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	ALISTAMENTO	4
	REVISÃO	31
Total da Zona	ALISTAMENTO	22
	TRANSFERÊNCIA	6
	REVISÃO	62

6. Para identificação dos eleitores com pendência de biometria foi utilizado o Biozap, uma aplicação desenvolvida em 2025, que possibilitou o levantamento de dados para contato com as lideranças locais e articulação para a realização do atendimento. Inicialmente com 53 pendências (página 5), restaram 11 pendências:

BIOMETRIA - TOTAL ALDEIAS

MUNICIPIO	ALDEIA	TOTAL
ASSIS BRASIL	ESCOLA PIYAKATI - ALDEIA TRÊS CACHOEIRA	13
ASSIS BRASIL	ESCOLA KAJPAHA - ALDEIA JATOBÁ	56
ASSIS BRASIL	ESCOLA INDÍGENA 7 ESTRELAS - ALDEIA EXTREMA	25
CRUZEIRO DO SUL	ESCOLA TAMÃKÃÃ	67
FEIJÓ	ESCOLA TAKEHAYNE SHANENAWA	23
FEIJÓ	ESCOLA NOVA OLINDA	34
FEIJÓ	ESCOLA KAXINAWA HUNIKUI SIA	41
MANOEL URBANO	POSTO DE SAÚDE (ALDEIA BUAÇÚ)	81
MARECHAL THAUMATURGO	ESCOLA SAMUEL PIYÃKO	46
MARECHAL THAUMATURGO	CENTRO CULTURAL CUPICHAU	24
SANTA ROSA DO PURUS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALDEIA MARONAWA	36
SANTA ROSA DO PURUS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - (ALDEIA NOVA FRONTEIRA)	24
SANTA ROSA DO PURUS	ESCOLA INDÍGENA SANTA MARIA (ALDEIA NOVO MARINHO)	16
TARAUACÁ	ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IVA STTIHU	33
TARAUACÁ	ESCOLA ESTIRÃO DO CAUCHO	11
TARAUACÁ	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ	8
TOTAL		538

15:16
29/10/2025

7. Resultados:

Considera-se que a realização do projeto teve resultado positivo, com o atendimento total de 126 cidadãos e cidadãs, além de ter sido levado atendimento a local de difícil acesso e em Ponto de Inclusão Digital (de forma ainda não realizada), já que o serviço eleitoral prestado no PID não inclui a biometria, e o eleitor precisaria se deslocar para concluir o atendimento iniciado pelo Título Net. Além disso, contou com orientações e escuta ativa, o que vai além do atendimento itinerante, possibilitando acesso à informação a grupos ainda sub representados e que necessitam de serviços voltados à inclusão e escuta de suas necessidades para melhor atendimento e prestação do serviço.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0819495 - PRESI/CRE/COCRE/SDP

Atendimentos realizados na **Aldeia Caucho** ([0819491](#) e [0819493](#))

Servidores responsáveis pelos atendimentos em 20/10/2025: Antonia Pereira da Costa, Carla Gomes Mendes Diniz e Sheila Maria dos Santos Carvalho

Servidores responsáveis pelos atendimentos em 21/10/2025: Antonio Carlos Ferreira da Silva, Carla Gomes Mendes Diniz e Sheila Maria dos Santos Carvalho

ZONA	OPERAÇÃO	ATENDIMENTOS
5ª	Alistamentos	20
	Transferências	5
	Revisões	101
TOTAL		126



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, Chefe de Seção, em 24/10/2025, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819495** e o código CRC **9CB4F7D0**.

8. Notícias publicadas:

Tribunal Regional Eleitoral-AC

Serviços eleitorais Eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços Judiciais Institucional

Comunicação / Notícias / 2025 / Outubro

Em Tarauacá, Campanha da Biometria do TRE-AC chega à Aldeia do Caucho e fortalece cidadania indígena

Em Tarauacá, Campanha da Biometria do TRE-AC chega à Aldeia do Caucho e fortalece cidadania indígena

Com 62 atendimentos em um único dia, ação destaca desafio logístico e atuação contínua do TRE-AC em locais de difícil acesso

20/10/2025 18:19

A Campanha da Biometria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) chegou, nesta segunda-feira, 20, à Aldeia do Caucho, localizada às margens do Rio Muru, em Tarauacá. O atendimento foi realizado na Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, onde funcionam duas seções eleitorais que garantem o direito ao voto de mais de 200 eleitores indígenas. Ao longo do dia, foram efetuados 62 atendimentos, todos voltados a povos originários da região.

Últimas

TRE-AC capacita servidores no uso de inteligência artificial na produção de decisões

29 out 16:10

Além do cadastramento biométrico, a agenda promoveu diálogo e orientação. A juíza-auxiliar da Presidência do TRE-AC, Isabelle Sacramento, conversou com lideranças e moradores sobre assédio eleitoral, reforçando a importância do voto livre e consciente. A Ouvidora da Defensoria Pública do Estado, Soleane Manchineri, abordou a relevância do registro civil indígena com a designação da etnia e tratou de ações de prevenção à violência contra a mulher nas aldeias.



A atuação do TRE-AC também está alinhada aos objetivos do Programa de Inclusão Digital e Judicial (PIDJus), que visa aproximar o sistema de Justiça de comunidades vulneráveis, ampliando o acesso a serviços, direitos e informações.

"Levar a Justiça Eleitoral até os povos indígenas é reafirmar que a democracia precisa alcançar cada território. Aqui, reforçamos que o voto é livre, que ninguém pode ser coagido e que a cidadania se constrói com respeito, dignidade e participação, disse a juíza auxiliar da presidência do TRE-AC, Isabelle Sacramento.

29 out 13:10 Campanha da Biometria realiza 85 atendimentos no primeiro dia no Ramal Benfica

28 out 12:10 Justiça Eleitoral realiza atendimento biométrico na Vila Acre

28 out 12:10 Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral: obra aborda liberdade de expressão como pilar da democracia

Navegue por temas

#TRE-AC

Gestor responsável

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Telefones:
+55(68) 3212-4458

E-mail:
ascom@tre-ac.gov.br

Última atualização: 20.10.2025
18:19

"Levar a Justiça Eleitoral até os povos indígenas é reafirmar que a democracia precisa alcançar cada território. Aqui, reforçamos que o voto é livre, que ninguém pode ser coagido e que a cidadania se constrói com respeito, dignidade e participação, disse a juíza auxiliar da presidência do TRE-AC, Isabelle Sacramento.



Na foto, a Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade, Isabelle Sacramento, e a Ouvidora da Defensoria Pública, Soleane Manchineri: em roda de conversa realizada no PIDJus Estirão do Caucho, diálogo e orientação.

Link da notícia:

<https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/em-tarauaca-campanha-da-biometria-do-tre-ac-chega-a-aldeia-do-caucho-e-fortalece-cidadania-indigena>

[Tribunal Regional Eleitoral-AC](#)
[Serviços eleitorais](#)
[Eleições](#)
[Partidos](#)
[Comunicação](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação](#)
[Serviços judiciais](#)
[Institucional](#)

[/ Comunicação / Notícias / 2025 / Outubro](#)
[/ TRE-AC registra 63 atendimentos e reforça compromisso com a inclusão e o acesso à Justiça](#)

Segundo dia de atendimento na Aldeia do Caucho fortalece biometria e inclusão indígena

TRE-AC registra 63 atendimentos e reforça compromisso com a inclusão e o acesso à Justiça

21/10/2025 17:08



TRE-AC registra 63 atendimentos e reforça compromisso com a inclusão e o acesso à Justiça

O segundo dia de atendimentos na Aldeia do Caucho, no Rio Muru, em Tarauacá, confirmou o sucesso da ação realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC). Foram registrados 63 atendimentos, nesta terça-feira, 21. A iniciativa integra a Campanha da Biometria do TRE-AC e está em consonância com o Programa de Inclusão Digital e Judicial (PIDJus), que busca aproximar os serviços da Justiça de comunidades vulneráveis e de locais de difícil acesso.

Entre os 50 eleitores que ainda não tinham cadastro biométrico, 39 tiveram seus dados coletados durante ação. Além da biometria, houve grande procura pela atualização cadastral, especialmente no campo destinado à inclusão da etnia, garantindo mais representatividade e precisão nas informações do cadastro eleitoral. A iniciativa reforça o respeito às identidades indígenas e assegura que os dados reflitam de forma fiel a realidade dos povos originários do território.

Últimas

TRE-AC capacita servidores no uso de inteligência artificial na produção de decisões judiciais
 29 out 16:10

Presidente do TRE-AC participa de celebração dos 40 anos da presença feminina na Polícia Militar
 29 out 13:10

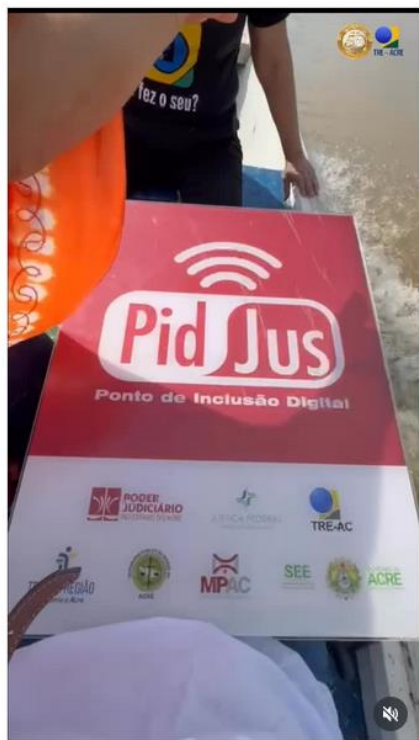
Link da notícia: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/segundo-dia-de-atendimento-na-aldeia-do-caucho-fortalece-biometria-e-inclusao-indigena>

/reel/DQDHDIsjj5U/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D

Instagram

Entrar

Cadastre-se



tre.acre • Seguir
Áudio original

tre.acre 1 sem
A Campanha da Biometria do TRE-AC chegou à Aldeia do Caucho, no Rio Muru, em Tarauacá, levando cidadania, informação e inclusão aos povos originários. Ao longo do dia, foram realizados 62 atendimentos na Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, onde funcionam duas seções eleitorais que garantem o voto de mais de 200 eleitores indígenas da região.

A ação integra o Programa de Inclusão Digital e Judicial (PIDJus), que busca aproximar a Justiça de comunidades vulneráveis e de locais de difícil acesso, ampliando o acesso a direitos e assegurando que nenhuma eleitora e nenhum eleitor fique para trás.

Durante a atividade, a juíza-auxiliar da Presidência do TRE-AC, Isabella,



36 curtidas

20 de outubro

Entrar para curtir ou comentar.

Link da notícia:

https://www.instagram.com/reel/DQDHDIsjj5U/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D

Registros fotográficos:





16.2 Atendimento a pessoas em situação de rua

- 2º Mutirão Pop Rua Jud:

Data: 17 de outubro de 2025

Local: Colégio Estadual Barão do Rio Branco – CERB.

Serviços oferecidos: Emissão de documentos, atendimento biométrico, regularização de benefícios, serviços de saúde e assistência social, regularização de documentação, orientações jurídicas, audiências e consultas processuais no ônibus Justiça sobre Rodas.

Matéria Publicada:

TRE-AC leva Campanha da Biometria ao 2º Mutirão Pop Rua Jud

Justiça Eleitoral reforça compromisso com inclusão e cidadania, levando atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade

17/10/2025 15:54



Justiça Eleitoral reforça compromisso com inclusão e cidadania, levando atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) participa, nesta sexta-feira, 17, do 2º Mutirão Pop Rua Jud, realizado no Colégio CERB, em Rio Branco. A ação integra a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 425/2021, e reuniu diversos órgãos públicos e entidades parceiras em um grande esforço conjunto de cidadania e inclusão social.

A juíza-auxiliar da Presidência do TRE-AC, Isabelle Sacramento, acompanhou o atendimento da equipe da Justiça Eleitoral durante a manhã e destacou a importância da iniciativa para garantir acesso aos serviços e direitos fundamentais às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Últimas

Alegria e descontração marcam o Dia da Servidora e do Servidor Público no TRE-AC

Campanha da biometria no Ramal Benfica supera expectativas e reforça compromisso com a cidadania

Link: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/tre-ac-leva-campanha-da-biometria-ao-2o-mutirao-pop-rua-jud>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUCIONAL ADMINISTRAÇÃO CONSULTAS PUBLICAÇÕES SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA ESTATÍSTICA

Índice > Destaques > Galeria > Notícias > População em situação de rua acessa direitos básicos no 2º Mutirão PopRuaJud em Rio Branco

População em situação de rua acessa direitos básicos no 2º Mutirão PopRuaJud em Rio Branco

17/10/2025 | Destaques, Galeria, Notícias | CNJ, II Encontro PopRuaJud, pessoa em situação de rua, Pop RuaJud, TJAC

Emissão de documentos, regularização de benefícios, serviços de saúde e assistência social foram ofertadas para pessoas em situação de rua nesta sexta-feira, 17, com objetivo de promover cidadania e justiça

No quinto mês de gestação de seu oitavo filho, Luciana Rodrigues de Lima Marques, 34 anos, foi ao Colégio Barão do Rio Branco (Cerb), na sexta-feira, 17, no 2º Mutirão PopRuaJud, e conseguiu tirar as segundas vias de todos os documentos. Cédula de Nascimento, CPF, RG e Título de Eleitor. Com documentos em mãos, Luciana pode reaver benefícios, como Bolsa Família. Para ela, uma mulher em situação de rua, mais que direitos e cidadania, o serviço representou um pouco de esperança: "Ontem estava depressiva, chorosa, sem saber e hoje isso daqui me ajudou a afastar a tristeza".

Regularização de documentação, orientações jurídicas, serviços de assistência social, saúde, audiências e consultas processuais no âmbito Justiça sobre Rodas, esses e outros serviços públicos foram disponibilizados para esse público. Uma iniciativa incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com organização do Comitê Multisetorial e Interinstitucional para Pessoas em Situação de Rua (Comm) e do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), com objetivo acolher e auxiliar essas cidadãs e cidadãos, que não têm acesso ao mínimo para sobreviverem.

O mutirão de serviços faz parte da programação do II Encontro PopRuaJud, realizado desde quinta-feira, 16, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), com palestras, debates e diálogos sobre projetos, iniciativas e políticas públicas que precisam ser efetivadas pelo Judiciário, órgãos do sistema de Justiça e setores públicos para garantir direitos às pessoas em situação de rua.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

TJAC participa de encontro que reúne Comissões de Soluções Fundiárias da Amazônia Legal

Política antimanuseio: Justiça que olha para o sujeito e não apenas para o processo

Corpo funcional técnico do TJAC é fortalecido com novas posses de servidoras e servidores

Mulher será indenizada em R\$ 2 mil por corte excessivo de cabelo durante exame toxicológico

TJAC participa da 2ª edição do Encontro Nacional de LGPD no Serviço Público

Link: <https://www.tjac.jus.br/2025/10/populacao-em-situacao-de-rua-acessa-direitos-basicos-no-2-mutirao-popruajud-em-rio-branco/>

- atendimentos realizados no mutirão “registre-se”

Data: 16/05/2025

Local: Centro Pop Rua (PID Pop Rua, localizado no Centro de Rio Branco/AC)

Serviços oferecidos: Emissão e regularização do título de eleitor, além dos serviços oferecidos pelo projeto cidadão.

Total de atendimentos eleitorais: 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0806672 - PRESI/CRE/COCRE/SDP

Em atendimento a solicitação do Gabinete Auxiliar da Presidência - GAAUX (0805954), informo que este Regional participou do atendimento aos eleitores em situação de rua, realizado no dia 16 de maio do ano em curso, no Centro Pop, localizado na Rua Benjamin Constant, n.º 1.210 - Centro.

Informa-se, ainda, que foram realizados 15 atendimentos, sendo 1 (um) alistamento, 5 (cinco) transferências e 9 (nove) revisões, às pessoas em situação de rua, tendo sido realizado pela servidora Sheila Maria dos Santos Carvalho, conforme relatório apresentado no evento 0806671.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Chefe de Seção**, em 11/09/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806672** e o código CRC **4821C667**.

0001771-62.2025.6.01.8000

0806672v7

Matéria publicada:

TRE-AC reforça compromisso com os vulneráveis ao participar do “Registre-se!”

Atendimento à população em situação de rua marcou o encerramento da iniciativa nacional de acesso à cidadania plena

19/05/2025 11:42 - Atualizado em 19/05/2025 12:04



O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) participou, ao longo da semana passada, do Programa Registre-se!, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com atendimentos em diversos pontos de Rio Branco. A última ação foi realizada na sexta-feira, 16, com foco especial na população em situação de rua. Além da emissão e regularização do título de eleitor, os servidores da Justiça Eleitoral também realizaram a doação de roupas, reforçando o compromisso social da instituição.

Últimas

Alegria e descontração marcam o Dia da Servidora e do Servidor Público no TRE-AC

Link da matéria:

<https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ac-reforca-compromisso-com-os-vulneraveis-ao-participar-do-201cregistre-se-201d>

16.3 Participação em eventos e Projeto Cidadão

- Data: 27 e 28 de maio de 2025: em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre – Projeto Cidadão, a ação ocorreu na terra indígena Huni Kuin, local de difícil acesso, no município de Tarauacá.

Matéria publicada:

Justiça Eleitoral do Acre leva cidadania à terra indígena Huni Kuin

Em parceria com o TJAC, Justiça Eleitoral promove inclusão e acesso aos direitos políticos em aldeia de difícil acesso

29/05/2025 16:56



Levar cidadania e garantir direitos políticos a todos os brasileiros, mesmo nos locais mais distantes, é um compromisso da Justiça Eleitoral. Nos dias 27 e 28 de maio, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) integrou a edição especial do *Projeto Cidadão*, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), realizada na Aldeia São Vicente, localizada na terra indígena Huni Kuin do Rio Humaitá, afluente do Rio Muru, em Tarauacá.

Durante a ação, a equipe da Justiça Eleitoral realizou 102 atendimentos: 33 alistamentos eleitorais, 64 revisões cadastrais e 5 transferências de domicílio eleitoral. O atendimento foi direcionado principalmente a indígenas da etnia Huni Kuin e a comunidades ribeirinhas da região.

A logística para o atendimento foi desafiadora e exigiu um grande esforço interinstitucional. Parte da equipe percorreu o trajeto em um batelão por três dias, outra parte viajou de canoas motorizadas por dois dias, e um terceiro grupo chegou por helicóptero. O esforço contou com o apoio do Governo do Estado do Acre, da Prefeitura de Tarauacá e da própria comunidade indígena, mostrando a força da articulação entre as instituições públicas e os povos originários.

Últimas

- 31 out 11:10 Campanha da biometria no Ramal Benfica supera expectativas e reforça compromisso com a cidadania
- 31 out 11:10 Mudança no acesso externo ao PJe vigora a partir de segunda
- 30 out 18:10 Presidente do TRE-AC acompanha encerramento da campanha da biometria no Ramal Benfica
- 30 out 18:10 Presidente do TRE-AC homenageia servidores e celebra conquistas

Link: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/justica-eleitoral-do-acre-leva-cidadania-a-terra-indigena-huni-kuin>

- Data: de 27 de maio a 6 de junho

Localidades: comunidades indígenas e zonas urbanas de difícil acesso nos municípios de Tarauacá e Feijó

Quantitativo de atendimentos: 300

Matéria publicada:

Justiça Eleitoral leva cidadania a povos indígenas com ações itinerantes de biometria

Mais de 300 atendimentos realizados em aldeias e escolas de Tarauacá e Feijó reforçam o compromisso do TRE-AC com a inclusão e a democracia para todos os povos

10/06/2025 13:23



A Justiça Eleitoral do Acre está indo cada vez mais longe para garantir que o direito ao voto chegue a todos. Entre os dias 27 de maio e 6 de junho, equipes do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) realizaram ações itinerantes de biometria em comunidades indígenas e zonas urbanas de difícil acesso, atendendo mais de 300 pessoas em Tarauacá e Feijó.

A primeira parada foi na Aldeia São Vicente, no alto rio Humaitã, município de Tarauacá. Nos dias 27 e 28 de maio, foram realizados 102 atendimentos, principalmente com indígenas da etnia Huni Kuin. O objetivo é garantir que todos estejam com o título de eleitor em dia para as Eleições Gerais de 2026.

Logo depois, nos dias 3 e 4 de junho, a equipe do TRE esteve na Escola José Augusto de Araújo, na cidade de Tarauacá, onde mais 112 eleitores foram atendidos. Já nos dias 5 e 6 de junho, o atendimento foi feito na Escola José Gurgel Rabelo, em Feijó, somando mais 111 atendimentos.

Últimas

- 31 out 15:10 Alegria e descontração marcam o Dia da Servidora e do Servidor Público no TRE-AC
- 31 out 11:10 Campanha da biometria no Ramal Benfica supera expectativas e reforça compromisso com a cidadania
- 31 out 11:10 Mudança no acesso externo ao PJe vige a partir de segunda

Presidente do TRE - AC

Link: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Junho/justica-eleitoral-leva-cidadania-a-povos-indigenas-com-acoes-itinerantes-de-biometria>